



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

NOTA INFORMATIVA

A Prefeitura Municipal de Corumbiara, por meio das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, vem esclarecer à população as providências tomadas em relação ao atendimento do aluno Lucas (L.D.Q.S de 10 anos de idade), após o trágico acidente ocorrido.

Desde o ocorrido, foram adotadas todas as medidas necessárias para garantir o melhor atendimento médico e hospitalar ao nosso aluno Lucas. Imediatamente, foi assegurada uma vaga para cirurgia em Vilhena, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU). Após o procedimento realizado, foi identificada a necessidade de uma estrutura hospitalar mais adequada, sendo o paciente transferido para Ji-Paraná, com apoio do Governo do Estado. Posteriormente, diante de novas complicações, o estado providenciou a transferência para um hospital em Porto Velho, onde o nosso aluno segue internado. Durante todo esse processo, a Secretaria de Educação através da escola Professor Domingos Pereira da Rocha tem monitorado o caso.

O estado de saúde do pequeno Lucas permanece gravíssimo devido a uma infecção. A Prefeitura de Corumbiara lamenta profundamente a situação e reitera seu compromisso de apoio à família dentro do que é permitido por lei.

Com relação a auxílios financeiros, informamos que a legislação vigente não permite o repasse de recursos públicos para tais situações. No entanto, diversas ações solidárias têm sido realizadas pela comunidade e por particulares. Além disso, o Município oferece suporte por meio de uma parceria com uma casa de apoio em Porto Velho, embora, neste caso, os familiares estão utilizando outra instituição de acolhimento.

No dia **08 de novembro de 2024**, por determinação do Prefeito do Município de Corumbiara, foi instituída uma comissão processante por meio da Portaria n.º 730/2024, com o objetivo de apurar os fatos e as responsabilidades no episódio envolvendo o transporte escolar terceirizado e a criança. Esta comissão vem desenvolvendo seus trabalhos em sigilo administrativo. Assim que o relatório final for concluído, ele será encaminhado ao Ministério Público e à Polícia Civil, contribuindo para as investigações dos órgãos competentes.

A Prefeitura de Corumbiara se solidariza com o sofrimento da família e reafirma seu compromisso com a transparência e com a apuração dos fatos para que situações como essa não se repitam.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida Notaro, Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 25/01/2025 às 12:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **288157** e o código verificador **615785A0**.

Docto ID: 288157 v1